



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1437A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 028/2025

de 07 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o equívoco em todos os termos da Portaria 023 de 06 de janeiro de 2025, publicado na Edição 1436, de 07 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

1º - Revoga na íntegra a Portaria nº 023 de 06 de janeiro de 2025, tornando-se nulo todos os seus atos.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/01/2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 029/2025

de 07 de janeiro de 2025

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Elaine Cristina Machado Viera de Camargo, enfermeira, designada para a função gratificada Coordenador de Vigilância Epidemiológica, gozará 15 dias de férias durante o período de 06.01.2025 à 20.01.2025, referente ao período esquisito 01.10.2023 à 30.09.2024;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la durante o período de gozo de férias;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Vivian Cristina Lourenço, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para responder interinamente pela função gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, durante o período de 06.01.2025 à 20.01.2025, em substituição a servidora Elaine Cristina Machado Viera de Camargo, durante seu período de gozo de férias.

2º - Pela designação o mesmo receberá gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº 089/2019, correspondente ao período.

3º - A gratificação ora concedida no artigo anterior somente será devida enquanto perdurar a referida designação.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06.01.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 030/2025

de 07 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica designado o servidor Marlon Dalla Mariga Araujo, portador da matrícula funcional nº 4244, nomeado em 02 de janeiro de 2025 para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria, para responder além de suas funções, interinamente como Comandante da Guarda Civil Municipal.

2º - Ao servidor designado no artigo 1º compete as atribuições constantes no artigo 5º da Lei Complementar 107/2023.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02.01.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de janeiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 16d5-7e59-e530-1444-c9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1437A, ano VIII, veiculado em 08 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 08/01/2025 às 19:42:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/16d5-7e59-e530-1444-c9>